



DECRETO Nº 137 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e contém outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamento na Lei Complementar nº 05 de 20 de Setembro de 2021, que instituiu o Conselho e Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, especialmente no artigo 12 da referida Lei Complementar,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho Municipal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, os seguintes representantes:

REPRESENTATIVIDADE	CONSELHEIRO
Chefe do Poder Executivo;	Renato Soares de Freitas RG: MG 22528826 SSPMG
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	Raphael Matias Silva RG: MG 10509616 SSPMG
Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social	Thaís Rocha Pereira RG: 10509559 SSPMG
Representante do Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos;	Carlos Alexandre Ribeiro Thomaz RG: MG 10477676 SSPMG
Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente;	Katiuce Aparecida da Silva Moraes RG: MG 19062026 PCMG
Um Representante da sociedade civil;	Danilo Rocha Costa (CANACAMPO) RG: MG 12716689 SSPMG
Um Representante de outros órgãos	André Luís Bernardes da Silva (Polícia Militar) RG: MG 10776457

Art. 2º - Os membros de que trata este Decreto não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 013 de 21 de fevereiro de 2020; Decreto nº 132 de 16 de julho de 2021 e 031 de 08 de março de 2022.

Campo Florido, 06 de outubro de 2023; 84º Ano de Emancipação e 28ª Gestão.

Renato Soares de Freitas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CA0-C42E-0E2B-3C25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 06/10/2023 14:11:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/8CA0-C42E-0E2B-3C25>